



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

P O R T A R I A Nº 062/2016-CJCI

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo nº 2016.7.003935-0), formulado pela Dr.^a **DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Penal e Diretora do Fórum da Comarca de Breves, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo nº 2011.7.007943-4), instaurada por meio da Portaria n.º 021/2016-CJCI, de 17/02/2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada com o fim de apurar os acontecimentos noticiados nos autos do processo nº 2011.7.007943-4, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 18 de julho de 2016.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 19 / 07 / 16 .